

PORTARIA Nº 283/CBMSC/2018, de 31 de julho de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento na decisão judicial proferida em 20 de abril de 2018, pela Quarta Câmara de Direito Público, assinada pelo relator, Desembargador Odson Cardoso Filho, que denegou o mandado de segurança e revogou a liminar interposta através da Ação Judicial nº 0308168-78.2015.8.24.0023, **RESOLVE: ANULAR O ATO DE PROMOÇÃO A GRADUAÇÃO DE CABO**, do Bombeiro Militar Ronaldo Wagner Fumagalli Silva, **E POR CONSEQUÊNCIA, DETERMINAR O RETORNO DA PRAÇA, A GRADUAÇÃO DE SOLDADO DE 1ª CLASSE.**

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC